(11)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1140 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2361 /2017

EM 6 / 6 /2017

Of 815

	ATA
ACEITO EM 12 / 06 /2017	9783
APROVADO EM 21 / 06 /2017	9792
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de consertar os brinquedos situados na praça de recreação da Praça Sete de Setembro, bem como o arredondamento da caixa da areia, a fim de evitar possíveis acidentes.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Foto em anexo.

VISTO

Presidente





CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2953
08 RIO GRANDE 08/ 2017
RUBRICA FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/660

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°815 /17, Ind1140 /17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que estude a viabilidade de consertar os brinquedos situados na praça de recreação da Praça Sete de Setembro, bem como o arredondamento da caixa da areia, a fim de evitar possíveis acidentes, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos tal demanda já esta no cronograma de manutenção.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!